



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ**

PAUTA DE JULGAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015

LOCAL: PLENÁRIO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Fórum Desembargador Leal de Mira (Prédio Anexo)

Rua Manoel Eudócio Pereira s/n, Santa Rita – Macapá-AP

Fone: 3312-3552

Dia: 06/04/2015 – Segunda-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0048782-26.2013.8.03.0001

Réu(s): KALAHAN RHEIN FONSECA LIMA

Vítima(s): Edson Santos dos Santos

Artigo(s): 121, §2º, III e IV do Código Penal e art. 244-B da Lei 8069/90

Advogado(s): Maurício Silva Pereira

Promotor de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 07 Testemunhas de Defesa: 03

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 31 de janeiro de 2009, no final da tarde, em via pública, no bairro Vale Verde, na Fazendinha, o denunciado, juntamente com outros adolescentes, munidos de vários objetos (ferro, pernamanca, tijolos) agrediram e lesionaram a vítima EDSON SANTOS DOS SANTOS, causando-lhe a morte. Presentes a qualificadora do meio cruel e aquela que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima. Interrogado judicialmente, o acusado negou a autoria.

Dia: 07/04/2015 – Terça-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0057739-16.2013.8.03.0001

Réu(s): GLAUCO CAMPOS SENA (preso p/outro processo)

Vítima(s): Cleito da Silva Gonçalves e Raimundo da Costa Furtado

Artigo(s): 121, § 2º, II e IV, c/c art. 14, II e 29, todos do CPB, em relação à vítima CLEITO e art. 121, § 2º, II e IV, do CPB, em relação à vítima RAIMUNDO

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 06 Testemunhas de Defesa: Rol comum

Resumo da Denúncia: No dia 08 de março de 2013, por volta das 23h, na Rua Mamoeiro, bairro Brasil Novo, nesta Comarca, o denunciado, juntamente com terceira pessoa, efetuaram diversos disparos de arma de fogo contra as vítimas

Raimundo da Costa Furtado e Cleito da Silva Gonçalves, a primeira vindo a óbito e, a segunda, não morreu por circunstâncias alheias à vontade dos agentes. Disse o Promotor de Justiça que o fato foi praticado por motivo fútil e com a utilização de recurso que dificultou a defesa das vítimas, porque surpreendidas com o ataque.

Dia: 09/04/2015 – Quinta-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0003377-93.2015.8.03.0001

Réu(s): LUANDRO FRAZÃO DA COSTA

Vítima(s): WAGNER JOÃO OLIVEIRA MELONIO

Artigo(s): 121, §2º, IV, c/c 14, II e art. 29, todos do CP

Advogado(s): PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 6 Testemunhas de Defesa: 4

Resumo da Denúncia: Segundo a denúncia, na noite do dia 17 de novembro de 2011, por volta das 19hs50min, em via pública, no Bairro Açai, os denunciados, utilizando arma de fogo, efetuaram vários disparos em direção a um casal que trafegava em uma motocicleta, sendo atingidas as vítimas WESLEY DOS SANTOS LEMOS (piloto), causando-lhe a morte e ADRIANA CALDAS SEVERINO, que somente não veio a óbito porque foi socorrida a tempo. Presentes a qualificadora do motivo torpe, posto que a motivação do crime envolve tráfico de drogas e a qualificadora do recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa das vítimas.

Dia: 13/04/2015 – Segunda-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0012321-21.2014.8.03.0001

Réu(s): CLEBSON DOS SANTOS DOS SANTOS (SOLTO)

Vítima(s): EDILSON OTO DOS SANTOS

Artigo(s): art. 121, § 2º, II e IV do Código Penal.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 04 Testemunhas de Defesa: Rol comum

Resumo da Denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ denunciou CLEBSON DOS SANTOS DOS SANTOS, como incurso nos termos do art. 121, § 2º, II e IV do Código Penal, por ter, em tese, no dia 7.6.2013, por volta das 21h, em um bar no Bairro das Pedrinhas, neste Município, munido de uma faca, desferido uma facada nas costas da vítima EDILSON OTO DOS SANTOS PINTO, só não causando-lhe a morte por circunstâncias alheias a sua vontade.

Dia: 13/04/2015 – Segunda-Feira – 14h00

Nº ÚNICO 0035898-28.2014.8.03.0001

Réu(s): IRAN MORAES DE SOUZA (SOLTO)

Vítima(s): ERICA PATRICIA ELIAS VIEIRA

Artigo(s): 121, § 2º, IV c/c art. 14, II, ambos do Código Penal

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 03 Testemunhas de Defesa: xxx

Resumo da Denúncia: Segundo a acusação, no dia 27 de junho de 2014, por volta das 16h, de posse de arma branca (faca), após discussão com a vítima ERICA PATRÍCIA ELIAS VIEIRA, o réu teria golpeado-a, só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias à sua vontade, porque impedido por terceiros. Presente a qualificadora do recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima.

Dia: 14/04/2015 – Terça-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0044113-90.2014.8.03.0001

Réu(s): ELIELSON SILVA DE OLIVEIRA (PRESO)

Vítima(s): Rodrigo de Moraes Silva

Artigo(s): 121, § 2º, II e IV c/c art.14,II do CPB

Advogado(s): JORGE KLEITON REIS DE ARAÚJO

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 03 Testemunhas de Defesa: 03

Resumo da Denúncia: Consta na denúncia que no dia 05/08/2014, por volta das 18h40min, na Avenida Antonio Coelho de Carvalho, o réu desferiu vários tiros contra a vítima RODRIGO DE MORAES SILVA, mas não consumando o intento homicida. Presentes as qualificadoras do motivo fútil, já que o crime se deu por desavenças e meros dissabores entre réu e vítima; e a qualificadora do recurso que dificultou a defesa do ofendido, atingida de surpresa com os disparos.

Dia: 14/04/2015 – Terça-Feira – 14h00

Nº ÚNICO 0045864-15.2014.8.03.0001

Réu(s): VANKLEBSON DOS ANJOS TRINDADE (SOLTO)

Vítima(s): JANETE DA COSTA MIRANDA

Artigo(s): 121, §2º, inciso II e IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 02 Testemunhas de Defesa: xxx

Resumo da Denúncia: Segundo consta da denúncia, o réu, por volta das 12h00 do dia 14.7.2013, neste Município, desferiu quatro facadas na vítima Janete da Costa Miranda., ressaltando que o crime não se consumou por circunstâncias alheias à vontade do réu, dado ao imediato socorro à vítima. Presentes as qualificadores do motivo fútil e do recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima.

Dia: 15/04/2015 – Quarta-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0037906-75.2014.8.03.0001

Réu(s): MAURO DE NAZARÉ COSTA PANTOJA (PRESO)

Vítima(s):Sérgio Castilho de Sales

Artigo(s): 121, § 2º, inciso II e IV, do Código Penal c/c art. 14, da Lei 10826/2003 e art. 69, do CPB

Advogado(s): LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 01 **Testemunhas de Defesa:** 06

Resumo da Denúncia: Segundo consta da denúncia, no dia 29 de junho de 2014, por volta das 00h30min, em via pública, o denunciado atirou na vítima SÉRGIO CASTILHO DE SALES, causando-lhe a morte. De acordo com o MP, o crime foi cometido por motivo fútil e com a presença de recurso que tornou impossível a defesa da vítima.

Dia: 16/04/2015 – Quinta-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0036048-09.2014.8.03.0001

Réu(s): JEAN ERICLES MACHADO SILVA (PRESO)

Vítima(s): ROLGERIO DOS SANTOS DIAS

Artigo(s): 121, § 2º, I e IV do Código Penal

Advogado(s): MARCUS BATISTA BARROS

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 04 **Testemunhas de Defesa:** 01

Resumo da Denúncia: Segundo consta da denúncia, o réu, no dia 07 de abril de 2014, por volta das 07h30min, em via pública, bairro do Muca, valendo-se de uma arma de fogo, desferiu vários disparos na vítima ROLGÉRIO DOS SANTOS DIAS, causando-lhe a morte. De acordo com o MP, o crime foi cometido por motivo torpe, devido a uma rixa antiga entre ambos e sem a possibilidade de defesa da vítima, atingida desprevenida, de surpresa.

Dia: 17/04/2015 – Sexta-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0007327-47.2014.8.03.0001

Réu(s): JOSINEI FERREIRA MIRANDA (PRESO)

Vítima(s): Mario Ivo Sampaio

Artigo(s): 121, §2º, Inc. I e IV e 211, ambos do CP

Advogado(s): Luiz Augusto Dos Santos Pinheiro

Assistente da Acusação: Charlles Sales Bordalo

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 8 **Testemunhas de Defesa:**

Resumo da Denúncia: De acordo com a denúncia, na manhã do dia 27 de janeiro de 2014, JOSINEI, no interior da residência da vítima MARIO IVO SAMPAIO, a golpeou na região do pescoço, provocando-lhe a morte. Na tentativa de livrar-se da ação policial, NEI acionou a menor N.M.S para auxiliá-lo na remoção do corpo, que foi colocado no porta-malas de um veículo. A partir daí, agora com o denunciado GABRIEL, rumaram ao Município de Mazagão e ocultaram o cadáver nas matas da região, local onde foi encontrado pela polícia. Presentes o motivo torpe, já que oriundo de vingança, além do recurso que dificultou a defesa da vítima, atingida de surpresa.

Dia: 22/04/2015 – Quarta-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0034447-02.2013.8.03.0001

Réu(s): REGINALDO DOS SANTOS VIEIRA e
VALDIR BARBOSA FURTADO

Vítima(s): ALESSANDRA ALMEIDA ALVES

Artigo(s): 121, caput, do CP

Advogado(s): CHARLLES SALES BORDALO

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 5 **Testemunhas de Defesa:**

Resumo da Denúncia: Segundo costa da denúncia, no dia 01 de maio de 2012, por volta das 01h, os réus (integrantes do BOPE), abordaram um grupo de rapazes do qual a vítima fazia parte. Nesse momento, a vítima procurou se ocultar dentro da residência, quando, então, foi perseguida pelos denunciados e, logo depois, ouviram-se disparos. Momento depois, os réus saíram da residência com a vítima gravemente ferida, que faleceu no hospital.

Dia: 27/04/2015 – Segunda-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0016809-19.2014.8.03.0001

Réu(s): CATRIEL GONÇALVES LEÃO (solto)

Vítima(s): PAULO EDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Artigo(s): 121, § 2, II e IV, c/c art. 14, II, do Código Penal

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 05 **Testemunhas de Defesa:** Rol comum

Resumo da Denúncia: No dia 16/03/2014, por volta das 14h, em via pública,

nesta cidade, o acusado CATRIEL GONÇALVES LEÃO desferiu um golpe de terçado na vítima Paulo Almeida dos Santos, somente não obtendo êxito em seu intento assassino por circunstâncias alheias à sua vontade.

Dia: 28/04/2015 – Terça-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0024821-61.2010.8.03.0001

Réu(s): SANDRO BARRETO DA SILVA (SOLTO)

Vítima(s): ALEXANDRE BAIÁ DA COSTA (fatal) e ARTUR JOSÉ DA SILVA JUNIOR

Artigo(s): 121, § 2º, II, III e IV, do CPB ; art. 121, § 2º, II, IV e V, c/c art. 14, II e 48, todos do CPB.

Advogado(s): Dr. Maurício Silva Pereira

Promotores de Justiça: Dr. Afonso Pereira

Testemunhas de Acusação: 06 Testemunhas de Defesa: 04

Resumo da Denúncia: No dia 23 de dezembro de 2003, por volta das 22h, em via pública, na cidade de Santana/AP, às proximidades da residência da vítima Rogel Paula da Silva, o acusado juntamente com terceiros, munidos de armas de fogo, sequestraram a pessoa de Artur José da Silva Junior e Rogel Paula da Silva, se dirigindo para a residência do menor Alexandre Baia da Costa (vítima fatal), onde lá chegando, por volta de 01h, armados, o acusado juntamente com terceiros entraram e permaneceram, contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito e o sequestraram, colocando-o na mala do carro e em seguida foram para o km 09, neste município. Ato contínuo, retiraram Alexandre da mala do carro e passaram a espancá-lo e perguntar ao mesmo sobre o furto de uma bomba d'água, ocorrido no posto de gasolina de Francisco Nilton Bezerra Farias Junior, sendo que Alexandre nada sabia sobre o fato. Em seguida Nilton Junior e seus comparsas determinaram que Artur deveria dar facadas na vítima Alexandre, que se encontrava imobilizada por dois dos denunciados, após efetuar as facadas (duas), Nilton Junior desferiu diversos tiros sem piedade na vítima Alexandre, momento em que Artur José da Silva Junior, aproveitando-se de um descuido correu para dentro do mato tendo sido perseguido e alvejado na perna por um tiro, mesmo assim conseguiu escapar da fúria e covardia dos agressores, que não consumaram o delito por circunstâncias alheias à vontade dos mesmos.

Macapá/AP, 12 de março de 2015

GILCICLEIA LEITE ANDRADE
Chefe de Secretaria